



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 317/2021

DATA: 27/08/2021

SÚMULA: Prorroga validade do Concurso Público 001/2016, Edital de Abertura n.º 001/2016 do Município de Pinhão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Decreto Municipal n.º 154/2020, de 07 de julho de 2020, que suspende o prazo de validade do Concurso Público 001/2016, para provimento de cargos efetivos, decorrente da publicação da Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus;


Considerando o Decreto Legislativo n.º 06/2020, de 20 de março de 2020, que reconhece para os fins do art. 65 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República;

Decreta:

Art. 1º. Fica prorrogado, até a data de **08 de outubro de 2021**, o prazo de validade do Concurso Público 001/2016, objetivando o provimento de vagas correspondentes ao Edital de Abertura n.º 001/2016, de resultado final homologado em 03 de Março de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2021.


José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal